



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

OFÍCIO D.C.E.L.T. Nº 120/2025

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Responsável pela Demanda: Ricardo Inácio Mano Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Objeto para futura aquisição: Aquisição de Notebook para o Departamento, para atender as necessidades deste departamento, conforme a Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc.
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/Próprio
Recurso: <input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Federal – Lei Aldir Blanc <input type="checkbox"/> Estadual

1. Justificativa da necessidade da aquisição e da solução: A aquisição de Notebook justifica-se, pela necessidade em atender as demandas do Centro Cultural e para transmissões em Redes Sociais dos eventos culturais e esportivos promovidos por este departamento, conforme a Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:			
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA
01	Notebook Acer Gamer Nitro V5 Intel core i7 13ª geração 16gb NVME placa de vídeo RTX3050 c/ 6gb GDDR6 Nvidia geforce wifi, suporte ao Bluetooth 5.1 Ian c/ cabo rj45 10/100/1000mbps sistema operacional Linux Guta	Unid.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda deste Departamento/Setor para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. Previsão de data em que deve ser adquirido:

25 de abril de 2025.

4. Submeto Documento de Formalização da Demanda para Avaliação:

Auriflama/SP, 26 de março de 2025.

RICARDO INÁCIO MANO

Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.